



Câmara Municipal de Cambé

COPVUSE – COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO, URBANISMO, ECOLOGIA, MEIO AMBIENTE, SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E DESPORTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ – PR.

Cambe, 22 de novembro de 2018

PROJETO DE LEI Nº 48/2018

SÚMULA: Altera a denominação de vias públicas situadas no Município de Cambé.

I- RELATÓRIO E IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Art. 1º. Altera a Lei nº 2.792, de 25 de maio de 2016, que dá nomeação às vias públicas do Jardim Água da Aliança, passando a vigorar com a seguinte redação:

NOMENCLATURA ANTERIOR	NOMENCLATURA ATUAL
Rua Dr. Miguel Arcanjo Mazão	Rua Luciano Cesário Pereira

Art. 2º. Altera a Lei nº. 2.441, de 04 de maio de 2011, que dá denominação às vias públicas do Residencial Octávio Cesário, passando a vigorar com a seguinte redação:

NOMENCLATURA ANTERIOR	NOMENCLATURA ATUAL
Rua Dr. Miguel Arcanjo Mazão	Rua Luciano Cesário P. ereira

O presente projeto de Lei, trata sobre a alteração na nomenclatura de rua com denominação igual em mais de um bairro dentro do Município.

A escolha pela alteração da nomenclatura nos Bairros Jardim Água da Aliança e Residencial Octávio Cesário se deve ao fato de que nesses bairros há um número menor de domicílios, o que acarretará um menor impacto para os munícipes.

II – CONCLUSÃO DO RELATOR:


No entendimento desta relatoria o Projeto de Lei em discussão é de interesse público e as razões expostas na exposição de motivos e no texto legal justificam a disciplina pretendida.


DECISÃO DA COMISSÃO :

Após reunião e discussão do Projeto, considerando a conclusão do relator, fica **APROVADO** o envio matéria para apreciação, discussão e votação em Plenário.

FAVORÁVEL

DESFAVORÁVEL


PRESIDENTE : Aizira Guedes de Oliveira


RELATOR: Carlos Alberto Abudi

REVISOR: José Guilherme Trombetti Manoel